



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 914 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.169.534,96 distribuídos as seguintes dotações:

3.169.534,96

Anulação

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
	26		04.122.0001.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	140.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	377		08.244.0005.2035.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	2.600,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			000 000	Padrão	
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	489		10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	23.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
			000 000	Padrão	
02	60	02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE VALORZ. DO ENSINO BÁSICO		
	597		12.365.0002.2022.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	105.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			000 000	Padrão	

Excesso

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	56		15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	28.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 0000
			720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin	
			000 000	Padrão	
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 914 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2010

Excesso

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	514	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	210.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	750	10.302.0004.1002.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.898.934,96	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 0000	
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	103	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	207.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	120	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	75.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	145	12.365.0002.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
	199	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	380.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	720	04.128.0001.2005.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	70.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

2.898.934,96

Anulação:

02 20 01 GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 914 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2010

02 20 01 GABINETE DO PREFEITO

28	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

02 30 01 SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

55	15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

02 40 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

356	08.244.0005.2031.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Padrão	

373	08.244.0005.2032.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Padrão	

376	08.244.0005.2035.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-200,00
	3.3.30.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Padrão	

389	08.244.0005.2036.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Padrão	

02 50 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

523	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	-23.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Padrão	

02 60 02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE VALORZ. DO ENSINO BÁSICO

602	12.365.0002.2023.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-105.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Padrão	



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 914 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2010

-270.600,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL